



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1311**

*de 10 de maio de 2007*

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Denomina, com o nome de "Maria de Lourdes Lorenzetti Pires", o Centro de Múltiplas Atividades, localizada na Rua Carlos Correa Vasquez - no 228, no Jardim São Francisco, nesta cidade.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Jardim - MS, 10 de Maio de 2007.*

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1311/2007 - 10 de maio de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*